



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 158, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual para a empresa QUALIMIX - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/038089-1, por meio do qual a empresa QUALIMIX - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA requer a Alteração do Contrato Social neste conselho;

Considerando que a empresa QUALIMIX - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA encaminha alteração contratual para análise e manifestação, por que, houve a 22ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, realizada em 16 de julho de 2025. constatamos que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula 1ª – Razão social: Qualimix - Nutrição Animal Ltda.; Cláusula 2ª – A sociedade terá como objeto social:- Fabricação de alimentos para animais; - Fabricação de desinfetantes domissanitários;- Fabricação de produtos farmoquímicos; - Comércio atacadista de alimentos para animais;- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;- Testes e análises técnicas em produtos agropecuários; - Atividades veterinárias;- Serviços administrativos combinados de escritório e terceiros. Cláusula 3ª-Endereço da SEDE: Rua Principal Cinco, nº 29, Bairro Núcleo industrial em Campo Grande-MS, CEP: 79.108-540; Cláusula 5ªB O capital social é de R\$ 22.500.000,00(vinte e dois milhões e quinhentos mil reais); e) Cláusula 7ª - A Administração da sociedade será exercida, pelo sócio Sr. Cinoe Patrick Scherer.

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Eng. Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela Alteração Contratual da empresa QUALIMIX - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, neste Conselho, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Química;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de setembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o relato emitido pelo Conselheiro Regional Eng. Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou favorável pelo deferimento da Alteração Contratual efetivada pela Empresa QUALIMIX - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Química.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/08/2025**, às **16:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

